

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL-PI PARA DELIBERAÇÃO SOBRE AS MATRIZES CURRICULARES, INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DIGITAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Sebastião Leal – PI, regularmente constituído, nas dependências da sala de reuniões deste Conselho, em Sessão Ordinária convocada para deliberar sobre a aprovação das matrizes curriculares da rede municipal, em observância às diretrizes curriculares nacionais e ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente do Conselho, Sr. João Batista de Sousa Veloso, que iniciou a reunião destacando a necessidade de um planejamento integrado que contemple as novas adesões pedagógicas do município e os resultados das avaliações internas e externas para o fortalecimento do ensino fundamental.

Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, consistente na validação das matrizes curriculares para o triênio 2026-2028, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a formação básica comum e o respeito às diversidades locais, destacando-se a proposta de atualização e inclusão da Educação Digital na Rede Municipal de Ensino de Sebastião Leal/PI, em caráter transversal e interdisciplinar, fundamentada na Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533/2023), no art. 26, §§ 7º e 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Normas sobre Computação na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 1/2022) e na Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal/PI.

Após discussão entre os membros presentes, foi deliberado e aprovado por unanimidade:

I – Validar e aprovar as matrizes curriculares propostas, observando-se a compatibilidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e consignando expressamente que a alteração realizada representa a inclusão da Educação Digital no currículo municipal, em caráter transversal e interdisciplinar, integrada aos componentes curriculares já existentes, em consonância com a Instrução Normativa de Sebastião Leal/PI;

II – Registrar que a inclusão da Educação Digital na rede municipal observará, obrigatoriamente, de forma transversal e integrada aos demais componentes curriculares, os três eixos estruturantes definidos no plano nacional e na norma local: a) Pensamento Computacional: focado no desenvolvimento da capacidade de compreender, analisar, modelar e resolver problemas de forma metódica e sistemática, por meio da criação de algoritmos, decomposição, identificação de padrões e abstração; b) Mundo Digital: focado no entendimento do funcionamento físico e lógico dos sistemas computacionais, redes de comunicação, internet, hardware, software e representação de dados; c) Cultura Digital: focado no uso ético, crítico, seguro e responsável das tecnologias digitais, promovendo a cidadania digital, o letramento midiático, os direitos autorais, a privacidade de dados e o bem-estar digital;

III – Recomendar às unidades escolares a imediata atualização de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e Regimentos Escolares para refletir a nova organização aprovada e incorporar a Instrução Normativa de Educação Digital de Sebastião Leal/PI;

IV – Fomentar a realização de formações continuadas para os docentes acerca da implementação das matrizes, das novas metodologias de avaliação (incluindo o uso de rubricas de competência, portfólios e registros pedagógicos) e do desenvolvimento transversal e interdisciplinar da Educação Digital.

Ficou consignado que a organização curricular aprovada deverá nortear o planejamento docente e as avaliações de desempenho, garantindo a unidade pedagógica em todo o sistema municipal de ensino.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Fredson José de Sousa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Sebastião Leal/PI, 12 de agosto de 2026.

Presentes:

Wanny da Cunha e Silva
Dinamória de Sousa Carvalho
Rosania Maria Veloso Ribeiro
Evone Maria de Sousa
Marinalva Maria de Jesus
Luzily de Sousa Marques
João Batista de Sousa Veloso.
Andreia Teloso de Sousa
Clara Patricia Feitoria de Sousa
Maria Francis Brito Wilson
Fredson José de Sousa